



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6327/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 366 (trezentos e sessenta e seis) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo Maior Percentual de Desconto para Peças e Acessórios e Menor Valor Hora/Homem, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, pelo Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/14, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais independente de marca ou categoria para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no município de Conceição do Araguaia - PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedora a empresa **E. P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.902/0001-46 com valor contratado de R\$: 1.948.600,00 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais) com prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

No dia 26 de setembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitações publicou retificação da ata de registro de preços nº 015/2023 e do contrato nº 074/2023 – SEMIDU, onde se lê: R\$: 1.948.600,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos reais), leia-se: R\$: 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil reais), valor total para peças e acessórios e R\$: 1.948.600,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos reais), valor total para peças e serviços.



O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02/03); Termo de Referência (fls. 04/12); Justificativa (fls. 13/14); Proposta (fls. 15/21); Mapa de Cotação e Resumo de Cotação de Preços (fls. 22/24); Portaria com a Nomeação de Fiscais (fls. 25/26); Declaração de previsão orçamentária (fls. 27); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 28); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 29); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 30); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 31); Autuação (fls. 32); Minuta de Edital (fls. 33/121); Parecer Jurídico (fls. 122/134); Edital (fls. 135/222); Publicação do Aviso de Licitação (fls. 223); Envelopes (fls. 224/305); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 306/313); Parecer Jurídico (fls. 314/318); Publicação (fls. 319/320); Termo de Homologação (fls. 321/322); Convocação para assinatura do contrato (fls. 323), Ata de Registro de Preço (fls. 324/344); Contratos devidamente assinados (fls. 345/360), Parecer Controle Interno (fls. 361/362); Publicações (fls. 363/366).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Conceição do Araguaia/PA, 29 de setembro de 2023.

THÂMARA LARYS ALVES BATISTA

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022